



PORTARIA N.º 167/2022 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 861/2021 – Reitoria/Unespar para o servidor Marcos Paulo Rodrigues de Souza, Auditor e Controlador *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 861/2021 – Reitoria/UNESPAR e o protocolo nº 18.489.050-0 de 04/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende em 03/01/2022 a data da fruição de férias, concedido pela Portaria nº 861/2021, referente ao servidor **Marcos Paulo Rodrigues de Souza** RG nº 6.961.679-8/PR, Diretor do *Campus* de Paranavaí referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, restando um **saldo de 30 (trinta) dias** a fruir em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora